



Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Individual** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 76/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar		
Ordem de Prioridade:	14		
Autoria:	CLAUDEMIR ZANCO		
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Justificativa:	A presente emenda tem por objeto repasse a União de Bairros, como forma de incentivo a realização do Baile da Rainha, evento cultural que promove a beleza da mulher dos bairros. O evento anual é uma forma de também angariar fundos para a manutenção da Associação. Os gastos para esta ação são para: Impressos, decoração, contatação de seguranças, despesas de custeio dos materiais de consumo e outros serviços ligados a realização do evento.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 70.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ação:	2.338	Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Valores Iniciais:	R\$	25.000,00	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
Valores Propostos:	R\$	45.000,00	





Natureza da Despesa:	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC PF
Valores Iniciais:	R\$	6.000,00
Emenda (+):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	26.000,00

Natureza da Despesa:	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC PJ
Valores Iniciais:	R\$	-X-
Emenda (+):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Ação:	2.531	Emenda Aditiva 32 - Apoiar a construção e instalação da casa de apoio e passagem de animais.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valores Iniciais:	R\$	500.000,00
Emenda (-):	R\$	70.000,00
Valores Propostos:	R\$	430.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador - PL

